

## CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2024 SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O XV CONGRESSO INTERNACIONAL ARTEFATOS DA CULTURA NEGRA

A Comissão de Organização do XV Congresso Internacional Artefatos da Cultura Negra, através da Pró-Reitora de Extensão, torna público o presente Edital que se destina à inscrição de propostas para seleção de apresentações artísticas musicais e de expressões da tradição, a fim de compor a programação do Terreiro Cariri no XV Congresso Internacional Artefatos da Cultura Negra, a ocorrer no período de 21 a 28 de setembro de 2024.

As normas, critérios e requisitos necessários à participação no Edital são os seguintes:

### 1. INSCRIÇÃO

1.1 - A presente Chamada Pública visa à seleção de apresentações artísticas musicais e de expressões da tradição ofertadas exclusivamente por artistas pessoas físicas.

1.2 - As propostas de shows artísticos musicais deverão ser enviadas para o e-mail [artefatoscnegra@urca.br](mailto:artefatoscnegra@urca.br), no período de 10 a 15 de setembro de 2024. A ficha de inscrição em anexo a este Edital deverá ser preenchida e enviada para o referido e-mail.

1.3 - As propostas deverão conter link com material de áudio e/ou vídeo com uma amostra de shows, além de fotografia, e release e/ou currículo do artista ou grupo.

1.4 - As propostas de apresentação deverão ter a duração mínima de 40 minutos. Para melhor cumprimento dos horários, os mesmos não poderão ser excedidos.

### 2. DA SELEÇÃO

2.1 – Serão selecionadas 03 apresentações artísticas musicais e de expressões da tradição, de artistas pessoas físicas, a se apresentarem no período de 21 a 28 de setembro de 2024.

2.2 – Os 03 (três) trabalhos selecionados, serão programados para horário e dia determinado à critério da Coordenação do Congresso Internacional Artefatos da Cultura Negra. Não haverá mudança da programação divulgada, salvo conveniência da Coordenação e com consentimento dos responsáveis pelos espetáculos alvos dessa mudança.

2.3 - Os espetáculos selecionados e efetivamente realizados, conforme normas, critérios e requisitos constantes deste Edital, receberão uma bonificação no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), descontando-se desse valor encargos e taxas.

2.4 - A equipe de curadores é autônoma e soberana em suas decisões, ficando a cargo da comissão organizadora a resolução de questões que não estejam dispostas neste Regulamento.

2.4.1 - É responsabilidade do corpo curatorial garantir uma programação diversificada que contemple a pluralidade étnica e racial.

#### 2.4.2 Critérios de seleção:

##### a) Quanto à obra:

- I. Qualidade técnica e artística;
- II. Inovação;
- III. Criatividade;
- IV. Relevância conceitual, temática ou histórica;
- V. Diversidade.
- VI. Diálogo com a proposta do evento.

##### b) Quanto à viabilidade técnica:

- I. Adequação aos espaços disponibilizados no Artefatos;
- II. Sustentabilidade.

2.5 - Os selecionados deverão participar de uma reunião no dia 19 de setembro às 16h em formato virtual através de link a ser disponibilizado pela organização, momento em que serão apresentados os procedimentos necessários para realização das apresentações.

2.6 - A equipe de curadores é autônoma e soberana em suas decisões, ficando a cargo da comissão organizadora a resolução de questões que não estejam dispostas neste Regulamento.

### 3 - DO PAGAMENTO DO PRÊMIO/BONIFICAÇÃO

3.1 - Aos artistas e/ou grupos selecionados, uma vez efetivamente realizadas suas apresentações artístico-musicais, será devida uma contraprestação, em forma de prêmio/bonificação, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), de cujo valor serão descontados os respectivos encargos e taxas.

3.2 - O pagamento do prêmio/bonificação será feito em favor do artista representante informado na ficha de inscrição, enquanto **pessoa física**.

3.3 - Para viabilizar o pagamento, os selecionados deverão informar e anexar, logo no ato de inscrição, cópias do CPF, RG, além de PIS, PASEP ou NIT, bem como do comprovante de residência e do cartão do banco do representante indicado na ficha de inscrição para esta Chamada Pública, **preferencialmente conta-corrente**

3.3.1 - Só serão admitidas contas-poupança da Caixa Econômica Federal - CEF e do BRADESCO.

### 4 - DO RESULTADO

3.1 - O resultado da seleção será divulgado no dia 17 de setembro de 2024, através do site da URCA.

Crato-CE, 10 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Cicera Nunes  
Coordenadora do XV Congresso Artefatos da Cultura Negra

Profa. Dra. Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra  
Pró-Reitora de Extensão